



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 450, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **SILEI DE BARROS COSTA SOUZA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **SILEI DE BARROS COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 30/03/2024, a contar do dia 06/10/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 21/10/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 01 de outubro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal